PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº. 1414 **/2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 04 / 08 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA PRATAS DA CASA", QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADE PARA A APRESENTAÇÃO DE GRUPOS, BANDAS, CANTORES E OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS, NA ABERTURA DOS SHOWS OU EVENTOS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS.

O Vereador deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com a devida deferência, requerer, após os trâmites legais e com a aprovação, do Soberano Plenário, seja encaminhada a Secretaria Municipal de Cultura**, a criação e implantação do "Programa Pratas da Casa" no Município de Santarém.**

JUSTIFICATIVA

Hoje é público e notório uma quantidade muito grande de profissionais do mundo artístico, em nossa cidade, constituir suas famílias, divulgar suas aptidões artísticas e d'elas sobreviverem.

Suas sobrevivências são muito oscilantes em função do mundo empresarial e contratantes de seus serviços, o que muitas vezes também é feito pelo poder público municipal. Essas oscilações demandam de disponibilidade de caixa do setor privado, acerto de shows com empresários artísticos que excluem de suas apresentações preliminares artistas locais e outras tantas que os deixam muitas vezes sem oportunidades de trabalho.

Com esse programa, queremos oportunizar todo o mundo local de artistas como grupos musicais, bandas, cantores ou instrumentistas, enfim, todos participantes artistas musicais do município, para que eles possam ter a certeza que estarão presentes em todos os eventos financiados com recursos públicos, como abertura de shows ou eventos, ou ainda na integralidade destes.

Assim sendo, diante da relevância da presente proposição, solicitamos aos nobres pares aprovação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de agosto de 2021.

CARLOS MARTINS
Vereador – PT